



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 095/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre atribuição de Função Especial ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuído o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**, para exercer a função de Chefe do Departamento de Transportes da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – O servidor não fará jus à percepção de gratificação para exercer a referida função.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal